

EDITAL 2026

SELEÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE ACADÊMICOS PARA GRUPO DE ESTUDOS

Edital de seleção de acadêmicos(as) para participar do Grupo de Estudos “Teoria do Direito: da academia à prática”, vinculado ao Grupo de Pesquisa “Teoria do Direito: autonomia do Direito, democracia constitucional e decisão jurídica”, integrante do Projeto de Pesquisa Tutelas à Efetivação de Direitos Transindividuais, junto à Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público, sob a Coordenação do professor Dr. Francisco José Borges Motta.

I – EMENTA

Teorias do direito. Relação entre Direito, Moral e Política. Estado de Direito. Democracia e constitucionalismo. Crise das democracias constitucionais. Aproximações entre reflexão teórica, investigação acadêmica e atividade jurídica prática.

II – DO PROBLEMA DE INVESTIGAÇÃO

O projeto visa a investigar diferentes concepções teóricas a respeito do Direito, do Estado de Direito, do constitucionalismo e da democracia. Pretende-se dimensionar os limites e as possibilidades de a reflexão teórica influenciar/iluminar a prática jurídica (em especial: o processo jurisdicional, a decisão jurídica e o delineamento do papel e da responsabilidade do Poder Judiciário e das instituições de proteção (IPDs) em democracias constitucionais).

III – DO OBJETIVO DA PESQUISA

O *objetivo geral* é estabelecer de que modo as diferentes concepções teóricas a respeito do Direito e do Estado de Direito dialogam com a prática jurídica, em especial, no ambiente das democracias constitucionais. Os *objetivos específicos* podem ser assim resumidos: a) estudar algumas das principais concepções teóricas a respeito do conceito de Direito e de Estado de Direito; b) investigar, a partir do item a, as relações entre Direito, Moral e Política; c) estabelecer os limites e as possibilidades de a reflexão teórica influenciar/iluminar a prática

jurídica (em especial: o processo jurisdicional, a decisão jurídica e o delineamento do papel e da responsabilidade do Poder Judiciário em democracias constitucionais).

IV – DOS RESULTADOS DA PESQUISA

Produção bibliográfica que inclui livros, capítulos de livros e artigos em periódicos indexados no sistema CAPES *Qualis*. Apresentação de projetos e resultados em eventos acadêmicos.

Apenas aos pesquisadores que concluírem as atividades com sucesso será outorgada, após a apresentação dos resultados, a carta de participação no grupo de estudos e, no caso de graduandos da FMP, serão concedidas horas complementares na modalidade pesquisa. Pela natureza do grupo, a mera frequência nos encontros não proporciona, por si só, horas de atividade complementar, ainda que de forma parcial.

V – DAS VAGAS

A composição do grupo atenderá ao seguinte número de vagas:

(10) Acadêmicos da graduação;

(02) Alunos da pós-graduação (a depender da intersecção dos conteúdos do curso ao qual vinculado com o objeto da pesquisa); e

(10) Público externo.

Os orientandos do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, enquanto ativos no curso, deverão obrigatoriamente participar do projeto de pesquisa do seu respectivo orientador.

O número de vagas poderá ser modificado, a critério do Coordenador, à vista do número de inscritos.

VI – DOS REQUISITOS DO ACADÊMICO (A) DA GRADUAÇÃO

1. Ser acadêmico legalmente matriculado no Curso de Direito ofertado pela Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público.

2. Estar matriculado a partir do 2º semestre do Curso de Graduação em Direito da Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público.

3. Estar disposto a participar de pelo menos um evento científico no período, apresentando trabalho resultante da pesquisa.

4. Assumir o compromisso de executar com qualidade os estudos e tarefas previstas no projeto.

5. Capacidade de leitura de textos em inglês.

VII – DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO DE ACADÊMICOS (AS) DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

1. Ser acadêmico legalmente matriculado na Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público em Curso de Especialização.

2. Estar disposto a assinar compromisso prévio de participar de pelo menos um evento científico no período, apresentando trabalho resultante da pesquisa.

3. Dispor de oito (8) horas por semana para dedicação ao referido projeto, aí incluído o comparecimento às reuniões do grupo de pesquisa.

4. Assumir o compromisso de executar com qualidade os estudos e tarefas previstas no projeto.

5. Capacidade de leitura de textos em inglês.

VIII – DOS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO

A seleção e classificação dos interessados resultam de duas alternativas de modalidade:

I – Caso o número de candidatos for igual ou superior ao número de vagas disponibilizadas:

a) Estudo do Histórico Escolar, com peso 6 (seis).

b) Análise da justificativa de participação, com peso 4 (quatro).

IX – DA CONCESSÃO DE BOLSA

Será concedida 01 (uma) bolsa parcial, na forma de desconto em mensalidades escolares, a um dos discentes da FMP participantes do grupo de estudos, selecionado pelo Coordenador do Projeto de Pesquisa com base nos mesmos critérios fixados para a seleção dos participantes somados à análise das condições socioeconômicas. Na forma da Resolução da Direção nº 01/2019, a bolsa corresponderá a 6 (seis) créditos de desconto, distribuídos na proporção de 1 (um) crédito por mensalidade escolar, para aluno da Graduação em Direito; 25% (vinte e cinco por cento) de desconto em seis mensalidades escolares, para aluno de cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*; e 5% (cinco por cento) de desconto em seis mensalidades escolares para aluno do curso de Mestrado em Direito. O desconto cessará automaticamente na hipótese de cancelamento de vínculo do

acadêmico com o grupo de estudos. E caso o cancelamento do vínculo dê-se em razão de falta nos encontros ou de não apresentação de seminário na data agendada, bem como no caso de o discente não publicar os resultados da pesquisa na forma prevista no artigo 16 do Regulamento da Iniciação Científica e da Pesquisa Institucional da Faculdade de Direito da FMP, os valores que haviam sido deduzidos em virtude da bolsa poderão ser cobrados pela FMP, na mesma forma e proporção dos descontos, nas mensalidades escolares subsequentes.

X – DA INSCRIÇÃO

As inscrições poderão ser realizadas de 20 de março a 31 de março de 2026. Os candidatos deverão acessar o site da FMP pelo link: <https://www.fmp.edu.br/mestrado/gp/> e clicar no campo “Inscreva-se”.

XI – DA DURAÇÃO DO PROJETO

A duração prevista do Projeto de Pesquisa é de um ano, podendo haver prorrogação por igual período, devidamente justificada nos termos da Resolução 002/09, art. 9º.

O grupo se instalará com o mínimo de um (01) aluno.

XII- DOS ENCONTROS DO GRUPO

Os encontros ocorrerão em semanas alternadas, preferencialmente, no primeiro semestre de 2026, às **sextas-feiras**, das 10h30min às 12h, virtualmente.

O primeiro encontro será na **última semana de abril de 2026**.

XIII – DO CANCELAMENTO DO VÍNCULO

O vínculo do (a) acadêmico (a) que não atender as exigências acima descritas será extinto.

XVI – DO CALENDÁRIO

- a) **Período de inscrição:** 20 de março de 2026 a 31 de março de 2026.
- b) **Seleção e Julgamento:** 01 a 03 de abril de 2026 – com a indicação do bolsista do grupo.
- c) **Divulgação de Resultado:** 06 de abril de 2026.
- d) **Início efetivo dos trabalhos:** Abril de 2026, conforme agendamento do professor responsável.

XV – DOS RECURSOS

Do resultado final da seleção garante-se ao interessado um pedido de reconsideração ao professor responsável pelo Projeto de Pesquisa, que deve ser apresentado com as respectivas razões dentro de até 03 (três) dias úteis, contados da data de publicação do resultado final da seleção.

A publicação da decisão de reconsideração deve ocorrer em até 03 (três) dias úteis, contados da data da entrega do pedido ao professor, devendo o candidato ter acesso à motivação respectiva.

Casos omissos ou duvidosos serão decididos pelo professor responsável pelo Projeto de Pesquisa, ouvidos o Coordenador do Curso e o Coordenador da Pós-Graduação *stricto sensu*.

XIV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente edital será lançado anualmente, exceto se houver necessidade de recomposição, será lançado edital extra no curso do projeto.

Os (as) interessados(as) no presente processo seletivo podem procurar maiores informações junto ao setor de Mestrado da Faculdade:

Rua Cel. Genuíno, 421 - 10º andar - Centro - Porto Alegre - RS - CEP 90010-350

Fone: (51) 3027-6540 mestrado@fmp.com.br

Porto Alegre, 19 de março de 2026.



Prof. Dr. Anizio Pires Gavião Filho

Coordenador PPGD - Mestrado

Fundação Escola Superior do Ministério Público